



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

Ofício nº 2020.0085.000098



Camocim de São Félix, 30 de janeiro de 2020

Ao Exmo. Sr. Drº
Corregedor Geral da Justiça

Com os elevados cumprimentos e atendendo o Provimento nº 06/2013-CGPE, venho informar a Vossa Excelência que não houve interessados ao Edital de Convocação nº 01/2019, conforme certidão de nº 2019.0085.001184, conseqüentemente, nenhuma instituição fora habilitada nesta Comarca.

Por outro lado, em atenção ao art. 12, do mesmo Provimento em epígrafe, informo que o saldo é de R\$ 7.586,20 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), referente aos depósitos judiciais realizados nesta Vara Única, no ano de 2019.

Atenciosamente,


CLÉLIO FARIAS GUERRA
Juiz de Direito

Exmo. Sr. Drº
Corregedor Geral da Justiça
Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley
Av. Martins de Barros, 539 – 6º andar, Recife/PE